

EDITAL

Curso de Curta Duração “CERMAX practical course on basic NMR”

no âmbito do

Programa de Recuperação e Resiliência (Impulso Adultos)

Ano letivo 2025-2026

1. Descrição do curso

O curso está disponível para todos os que necessitem/requeiram formação básica na área da Ressonância Magnética, mas especialmente vocacionado para estudantes de mestrado ou doutoramento nas áreas das ciências da vida e técnicos analíticos nas áreas da Química Farmacêutica, Saúde e Veterinária.

O “CERMAX practical course on Basic NMR” é um curso de iniciação à técnica de Ressonância Magnética Nuclear com uma sólida componente teórica básica e com uma forte componente prática e teórico-prática. O curso tem a duração de uma semana começando na tarde de uma segunda feira e terminando na tarde da sexta feira seguinte tendo uma componente pratica de 9 horas de utilização de espectrómetros de 500 MHz e 13 horas de aulas teóricas e teórico-praticas.

A estrutura curricular compreende os seguintes tópicos: Introduction to NMR spectroscopy-The phenomenon and signal characteristics/information; Instrumental aspects of the spectrometer/Rules for spectrometer use; Sample preparation; 1D Acquisition and processing; Introduction to 2D NMR spectroscopy (Homocorrelation); The Nuclear Overhauser Effect; Heteronuclear correlation for small molecule; Protein assignment and structure; Sugar assignment and structure; Residual Dipolar Couplings and disordered proteins; NMR and Metabolomics; Quantitative NMR; and Assignment strategies in small molecules.

A aprovação dos alunos deste curso implica nota positiva nas duas componentes de avaliação: um teste escrito (50%) (a ter lugar na sexta feira da semana seguinte ao curso) e da execução de um trabalho prático, e respectivo relatório, de identificação molecular por NMR (50%) (a ser entregue no mesmo dia do teste escrito).

Este curso tem o apoio de fundos europeus no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) da República Portuguesa, na sequência da aprovação do projeto “CIVIC and GLOBAL” da Universidade NOVA de Lisboa (RE - C06.i03.03 — Impulso Adultos)

2. Créditos: 1.5 ECTS

A atribuição de ECTS e a emissão do respetivo certificado requerem a aprovação do estudante no curso de curta duração

3. Calendário

Início: 06/10/2025

Fim: 10/10/2025

Avaliação: 17/10/2025

Horas de contacto: 22 horas

Horas de trabalho autónomo: 20 horas

Horário: Durante a semana do curso as aulas decorrerão à segunda-feira das 14h00 às 17h00 e durante os restantes dias (de terça a sexta) das 9h30 às 17h00. Na sexta-feira da semana seguinte ao curso, das 14h30 às 16h30 ocorrerá a avaliação através de teste escrito.

4. Idioma do curso

Inglês

5. Destinatários

O curso está disponível para todos os que necessitem/requeiram formação básica na área da Ressonância Magnética, mas especialmente vocacionado para estudantes de mestrado ou doutoramento nas áreas das ciências da vida e técnicos analíticos nas áreas da Química Farmacêutica, Saúde e Veterinária. Os formandos deverão ter formação universitária de base nas áreas de Química e Biologia.

6. Fixação de vagas

6.1. Número máximo de admissões: 12

6.2. Número mínimo de inscritos para funcionamento do curso: 6

7. Processo de candidatura ao curso de curta duração

7.1. Todas as candidaturas a este curso devem ser efetuadas através do link:

<https://candidaturas.itqb.unl.pt/cssnet-itqb/page>

7.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

- a. Cópia de documento de identificação (com indicação do número de contribuinte¹);
- b. Fotografia;
- c. *Curriculum vitae* atualizado;
- d. Carta de motivação;
- e. Comprovativo de residência² em território nacional ou autorização de residência válida, temporária ou permanente – apenas necessário no caso de candidatura a bolsas PRR.

¹ Caso o documento de identificação não seja o cartão de cidadão, é necessário, no caso de candidatura a bolsas PRR, cópia de documento com identificação do número de contribuinte.

² São admitidos como comprovativos de residência os seguintes documentos: recibos (eletricidade, água, internet, telecomunicações, renda, etc...); certidão da Junta de Freguesia; nota de liquidação do IRS; certidão de Domicílio Fiscal; comprovativo de morada (habitualmente obtido nas lojas do cidadão, Portal das Finanças e Juntas de Freguesia); ou certidão digital para fazer prova da morada.

8. Critérios de seleção e seriação para admissão ao curso

8.1. Os candidatos aos Cursos de Curta Duração são selecionados por uma comissão de seleção, tendo em conta os seguintes critérios de seleção e ponderações, sendo necessária avaliação positiva nos dois critérios, numa escala de 0 a 20:

- a) Currículo académico, com ponderação de 50%;
- b) Carta de motivação, com ponderação de 50%;

8.2. Os candidatos serão seriados por ordem decrescente da sua classificação individual, sendo admitidos, por essa ordem, até ao limite do número fixado de vagas.

8.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que evidenciar a classificação mais elevada no critério a) e, persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver submetido primeiro a sua candidatura.

9. Comissão de seleção

- Dr. Pedro Lamosa (Coordenador de Curso)
- Dr. Helena Matias

10. Processo de inscrição

10.1. Os candidatos ao curso são notificados da sua admissão / não admissão ao curso e recebem instruções sobre o processo de inscrição e sobre o período de audiência prévia.

10.2. Os candidatos admitidos devem efetuar a sua inscrição após o final do período de audiência prévia, através do link: <https://pa.itqb.unl.pt/netpa-itqb/page>

11. Bolsas de Incentivo “Impulso Adultos” no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência

11.1. A atribuição da bolsa obedece ao disposto no Regulamento n.º 1164/2022, de 2 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 238, de 13 de dezembro de 2022, sendo aplicados os critérios de elegibilidade aí definidos, nomeadamente idade igual ou superior a 23 anos no momento da inscrição e comprovativo ou autorização de residência em Portugal.

11.2. O número máximo de Bolsas de Incentivo “Impulso Adultos” disponíveis para esta edição coincide com o número de vagas do curso.

11.3. A bolsa tem um valor correspondente a 100% do valor da propina.

11.4. Os candidatos interessados devem manifestar a sua intenção de **candidatura às Bolsas de Incentivo PRR** no momento da candidatura ao curso e anexar a respectiva documentação (alínea a) a alínea e) do ponto 7).

11.5. Os candidatos serão informados da atribuição ou não atribuição da bolsa e, no caso de atribuição, deverão fornecer os dados pessoais adicionais necessários. A bolsa será paga diretamente aos estudantes admitidos ao curso que cumpram os requisitos do referido Regulamento.

11.6. A atribuição da bolsa não dispensa o pagamento efetivo da propina e emolumentos associados à candidatura e inscrição. O pagamento da propina pode ser diferido até ao pagamento da bolsa.

12. Prazos

Candidaturas: 11-08-2025 a 05-09-2025

Publicação de resultados: 15-09-2025

Período de audiência prévia: 10 dias úteis após a notificação de resultados

Inscrição dos candidatos admitidos: 29-09-2024 a 03-10-2025

13. Emolumentos e propinas

13.1. O emolumento a pagar pela candidatura é de 25€ (vinte e cinco euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

13.2. O emolumento a pagar pela matrícula é de 15€¹ (quinze euros).

13.3. O valor da propina é de 750 € (setecentos e cinquenta euros)

13.4. Os estudantes de licenciatura ou mestrado que, à data de início deste curso, estejam a desenvolver trabalho de investigação num laboratório do ITQB NOVA estão isentos do pagamento de propina, desde que apresentem o comprovativo de inscrição na licenciatura ou mestrado, emitido pela instituição de origem, e uma declaração do(s) orientador(es) no ITQB NOVA.

Oeiras, 15 de Julho de 2025



Professor Doutor João Paulo Crespo

Diretor do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier

¹ Em conformidade com a Tabela de Emolumentos atualmente em vigor na NOVA.